CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 211/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº211/2019, de 9 de agosto de 2019 – Mensagem nº 68/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

O presente Projeto de Lei visa aprovação de crédito na fonte 000 – Recursos Livres do Município será utilizado para pagamento de área de terra desapropriada do Sr. Roque Jose Schwertz e Lenir Maria Pozenatto Schwertz, referente a chácara nº 115-1, com área de 12.628,25m² sem benfeitorias, e da chácara nº 115- H, com área de 4.235,00m², sem benfeitorias, os quais farão parte do Reservatório de contenção de enchentes do Bairro Bonatto, sendo que o restante do valor será paga com recursos próprios (livres) do Município de Pato Branco, complementando os valores de R$ 86.544,32, que está contemplado no Projeto de Lei no valor de R$ 2.177.441,57. O objeto do presente Projeto de Lei visa a transferência da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para Secretaria de Meio Ambiente

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 26 de agosto de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)